



Poder Legislativo

Município de Pinhão – Paraná

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 03/2026

DATA: 20/02/2026

Súmula: Declara de Utilidade Pública ao Instituto Guerreiros da Saúde.

A Câmara Municipal de Pinhão aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal ao Instituto Guerreiros da Saúde, CNPJ n.º 57.588.189/0001-00, com sede administrativa na Rua Expedicionário Amarílio de Lima – S/N – Araucária, do Município de Pinhão – PR.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte seis, 61 anos de Emancipação Política.


Vilma Aparecida Ferreira
Autora



Poder Legislativo

Município de Pinhão – Paraná

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 03/2026

A concessão do Título de Utilidade Pública Municipal representa o reconhecimento, por parte do Poder Público, de que determinada entidade atua de forma organizada, contínua e sem fins lucrativos, prestando relevantes serviços à coletividade e contribuindo efetivamente para o desenvolvimento social e comunitário.

Os Institutos/Associações têm papel fundamental na representação dos interesses das comunidades rurais e urbanas, funcionando como importantes instrumentos de participação popular e cidadania. Essas entidades defendem as demandas locais junto ao Poder Público, buscando melhorias nas áreas de infraestrutura, educação, saúde, assistência social, lazer e desenvolvimento rural sustentável, além de articular projetos e parcerias voltados ao bem-estar das famílias agricultoras e moradores das comunidades.

Neste ponto de vista, destaca-se o Instituto Guerreiros da Saúde, do município de Pinhão/PR, constituído em 15 de junho de 2016, que desde sua criação vem desempenhando papel essencial na mobilização comunitária referente a saúde pública, vem promovendo diversas ações ao longo dos anos, ajudando a população de modo geral, de todas as faixas etárias e não apenas em uma área em específico. É importante ressaltar o cuidado com os idosos que o instituto vem promovendo desde sua constituição.

A concessão do título de Utilidade Pública Municipal ao referido instituto permitirá o fortalecimento institucional da entidade, possibilitando maior acesso a recursos públicos e parcerias com o Poder Executivo, o que resultará em melhorias diretas na qualidade de vida da população rural, especialmente nas áreas de infraestrutura, lazer e apoio à agricultura familiar.

Assim, diante da relevância social e do compromisso demonstrado pelo Instituto Guerreiros da Saúde, submetemos à apreciação desta Casa de Leis o presente pedido de reconhecimento, reafirmando a importância de valorizar e apoiar as organizações comunitárias que trabalham pelo progresso e pelo fortalecimento das comunidades do interior de nosso município.

Pinhão, 20 de fevereiro de 2026.

Vilma Aparecida Ferreira
Vereadora justificante